

ATA N.º 13

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A DEZOITO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores; Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS e Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL: -

O Senhor Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, faltou à reunião ordinária da Câmara Municipal, alegando motivos profissionais. -----

Perante o motivo apresentado, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, justificar a falta do Senhor Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo. -----

O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra, referindo-se à forte intempérie do fim de semana, que provocou estragos e constrangimentos na generalidade das estradas do Concelho, nomeadamente na Estrada Nacional Vila Flor / Mirandela e nas Estradas Municipais Vilas Boas / Vilarinho das Azenhas e Vilas Boas / Meireles e em Sampaio onde a Ribeira da Vilarça transbordou. -----

Informou, também, o Executivo, de uma ocorrência na Rua Dr. Francisco Guerra, em Vila Flor, no edifício “*Terra Quente*”, tendo sido chamados os Bombeiros e a Guarda Nacional Republicana – GNR. -----

Referiu, ainda, que no local estiveram presentes, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, em representação do Senhor Presidente da Câmara, acompanhado pelo Comandante dos Bombeiros Voluntários de Vila Flor e por uma Brigada da GNR, o administrador do condomínio do prédio e vários moradores. Constatou-se que, efetivamente, devido à pluviosidade exagerada e à situação específica do prédio, se acumulou uma quantidade anormal de água no piso subterrâneo, tendo sido verificada a estabilidade dos muros, os quais não implicavam qualquer risco de ruir. Informou, ainda, que a Equipa de Bombeiros procedeu à bombagem da água, situação que se manteve durante todo o fim de semana até à presente data. Por último, deu conta que foi solicitado aos técnicos do Município, que efetuassem uma verificação do local durante esse mesmo dia e apresentassem o respetivo relatório. -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 12 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 11 de abril de 2016. – **Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com o expediente da presente reunião de Câmara e não tendo sido apresentado qualquer pedido de alteração ao seu texto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes nessa reunião de Câmara e com presença na atual reunião, aprovar a Ata n.º 12 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 11 de abril de 2016.** -----

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR – Proposta de revisão e parecer do Conselho Municipal de Educação: -

Presente a Proposta de revisão da Carta Educativa do Município de Vila Flor e o Parecer do Conselho Municipal de Educação, referindo que na sua reunião ordinária do dia 12 de abril, e de acordo com o determinado no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, analisou e discutiu a proposta de revisão da Carta Educativa, tendo emitido parecer favorável. – **Deliberado, por unanimidade, na presença do parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, aprovar a Proposta de Revisão da Carta Educativa do Município de Vila Flor e remetê-la à Assembleia Municipal para discussão e votação, conforme n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, com as devidas alterações legais.** ----

GRUPO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE FOLGARES – CANDIDATURA AO ASSOCIATIVISMO LOCAL – Pedido de concessão de verba: -

Presente Ofício, datado de 5 de março de 2016, solicitando a concessão de uma verba de **1.000,00 €** (mil euros), para fazer face às despesas inerentes às atividades previstas para o ano corrente, cuja informação da Técnica Superior, Hermínia de Morais, datada de 6 de abril de 2016, refere que o Grupo Desportivo, Cultural e Recreativo de Folgares, apresenta candidatura ao abrigo dos artigos 10.º e 11.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, no valor total de **1.000,00 €** (mil euros). Mais informa, que para além dos documentos iniciais, completou a candidatura, tendo apresentado já todos os documentos exigidos e aplicáveis na situação em concreto, pelos artigos 11.º e 6.º do referido Regulamento, pelo que a candidatura parece enquadrar-se nos parâmetros e conceitos ali previstos. – **Deliberado, por unanimidade:**

- a) **Conceder o apoio financeiro no montante de 1.000,00 € (mil euros), de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----
- b) **Remeter à Contabilidade para cabimentar e comprometer, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÔNIO

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € **2.206.266,95 (dois milhões, duzentos e seis mil, duzentos e sessenta e seis euros e noventa e cinco cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 11.04.2016 a 15.04.2016, num total de € **147.392,39 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e dois euros e trinta e nove cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR: -

Presente Documento de Prestação de Contas e Relatório de Gestão, da Câmara Municipal de Vila Flor, referente ao exercício de 2015, para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar a Prestação de Contas de 2015;** -----
- b) **Submeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

I REVISÃO ORÇAMENTAL – ORÇAMENTO DA RECEITA – Utilização parcial do Saldo da Gerência anterior: -

Presente a I Revisão ao Orçamento da Receita, no valor de € **1.281.500,00 (um milhão duzentos e oitenta e um mil e quinhentos euros)**, para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar a I Revisão ao Orçamento da Receita, no valor de 1.281.500,00 € (um milhão, duzentos e oitenta e um mil e quinhentos euros);** -----
- b) **Submeter à Assembleia Municipal para discussão e aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

I REVISÃO ORÇAMENTAL – ORÇAMENTO DA DESPESA – Utilização parcial do Saldo da Gerência anterior: -

Presente a I Revisão ao Orçamento da Despesa, no valor de € **1.281.500,00 (um milhão duzentos e oitenta e um mil e quinhentos euros)**. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar a I Revisão ao Orçamento da Despesa, no valor de 1.281.500,00 € (um milhão, duzentos e oitenta e um mil e quinhentos euros);** -----
- b) **Submeter à Assembleia Municipal para discussão e aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

**I REVISÃO ORÇAMENTAL – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS –
Utilização parcial do Saldo da Gerência anterior:-**

Presente a I Revisão ao Plano Plurianual de Investimento – P.P.I., no valor de € **1.281.500,00** (um milhão duzentos e oitenta e um mil e quinhentos euros). - **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar a I Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos – P.P.I., no valor de 1.281.500,00 € (um milhão, duzentos e oitenta e um mil e quinhentos euros);** -----
- b) **Submeter à Assembleia Municipal para discussão e aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

**INFORMAÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE RELATIVA AO PROC.
56/05.0TAVFL: -**

Presente Informação, datada de 15 de abril de 2016, referindo que compulsados os documentos referentes ao processo da ex-Tesoureira do Município, Maria de Fátima Felgueiras, nos quais se podem verificar que a importância retirada indevidamente ascende a 91.569,06 € (noventa e um mil, quinhentos e sessenta e nove euros e seis cêntimos), conforme Anexo 1, e que destes foram repostos 59.597,05 € (cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete euros e cinco cêntimos), conforme Anexo 2, vem informar que, nesta data, se procedeu, no ano de 2015, à contabilização do saldo remanescente de **31.972,01 €** (trinta e um mil, novecentos e setenta e dois euros e um cêntimos), e que o mesmo será provisionado até que seja habilitado com documento que ateste a sua incobrabilidade. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

RESÍDUOS DO NORDESTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL – Faturação: -

Presente Ofício n.º 299, datado de 12 de abril de 2016, anexando a fatura n.º 2016/119, referente à prestação de serviços de gestão de RSU, no mês de março de 2016, no valor de **20.921,77 €** (vinte mil, novecentos e vinte e um euros e setenta e sete cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Autorizar o pagamento no montante de 20.921,77 € (vinte mil, novecentos e vinte e um euros e setenta e sete cêntimos).** -----
- b) **Remeter à Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.** -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO: -

Requerente: Carlos José Abade

Local: Rua da Capela – Sampaio

Assunto: Ligação de água para habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** ----

Requerente: Adão Luís Ferreira Novinho

Local: Av. Eng.º Fernando Campos Monteiro – Santa Comba da Vilariga

Assunto: Ligação de água para habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** ----

Requerente: Manuel Pedro Torres

Local: Rua do Areal – Benlhevai

Assunto: Ligação de água para habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir. ----**

Requerente: Maria de Lourdes Rocha

Local: Praça D. Dinis, n.º 67 – 2.º Dto. – Vila Flor

Assunto: Ligação de água para habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir. ----**

Requerente: Sociedade Agrícola Vale do Tua, Sociedade Unipessoal, Lda.

Local: Vale do Carrasco – Lodões

Assunto: Ligação de água para Armazém Agrícola – **Deliberado, por unanimidade, deferir. -----**

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS:-

AD-015/2016 – “MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES – CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DOS JARDINS DE INFÂNCIA” E “MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES ESCOLARES – REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS – FORNECIMENTO E EQUIPAMENTO” –

Relatório Final e Aprovação da Minuta do Contrato: -

Presente Relatório Final do júri do procedimento, datado de 14 de abril de 2016, referindo que, de acordo com o preceituado no artigo 125.º do Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, não houve lugar a audiência prévia, uma vez que concorreu apenas uma firma, pelo que, atendendo que a única proposta apresentada do concorrente **BRICANTEL – COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO DE BRAGANÇA, LDA.**, é vantajosa para a Câmara Municipal, sugerem que a adjudicação seja efetuada a esta firma, pela importância de **22.183,80 €** (vinte e dois mil, cento e oitenta e três euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Presente, também, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Minuta do Contrato referente ao Ajuste Direto em epígrafe, a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária suprarreferida. – **Deliberado, por unanimidade: -----**

a) **Adjudicar à firma BRICANTEL – Comércio de Material Elétrico de Bragança, Lda., pelo montante de 22.183,80 € (vinte e dois mil, cento e oitenta e três euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final e nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

b) **Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma BRICANTEL – Comércio de Material Elétrico de Bragança, Lda., nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro. -----**

CCDR-N – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE: -

COMUNICAÇÃO PRÉVIA: PLANTAÇÃO DE VINHA

PARCELÁRIO: 2744859027002 (TRÁS DA SERRA)

REQUERENTE: Maria de Fátima Seixas Santos Cabral

Presente Ofício, datado de 18 de março de 2016, referindo que deu entrada naqueles serviços um pedido de comunicação prévia relativo à plantação de vinha em áreas integrantes da REN, no âmbito de uma candidatura ao programa VITIS. -----

Desta forma, informam que, de acordo com a carta da REN do concelho de Vila Flor, aprovada através da Portaria n.º 1296/93, de 24 de dezembro, a parcela insere-se na REN, sistema “Áreas com risco de erosão”, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março, que em conformidade com o Anexo IV do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, corresponde a “Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo”. -----

Por último, referem que não obstante as intervenções ligadas ao cultivo da terra estarem isentas de licenciamento, nos termos do artigo 79.º da Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961, considerando a proximidade da área de intervenção com a via municipal, tendo em vista a análise da interferência com a infraestrutura rodoviária, em particular no que se refere à garantia de não afetação da estabilidade da plataforma da estrada, bem como do sistema de drenagem das águas pluviais, solicitam a emissão do competente parecer a ter em conta nas recomendações a estabelecer ao requerente. -----

Desta forma, concluem que a análise do processo ficará pendente até que o parecer solicitado lhes seja enviado, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 22 de março de 2016, refere que a intervenção proposta de plantação de vinhas em áreas integrantes da REN, não afeta a estabilidade da plataforma da estrada, nem o sistema de drenagem e águas pluviais. Mais informa que, não estando em causa a infraestrutura pública a proteger, EM 314, não há inconveniente em que seja emitido parecer favorável. – **Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.** -----

CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A. – “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – ZONA DE APOIO OFICINAL” – Receção Definitiva: -

Presente Ofício 053/2016, datado de 31 de março de 2016, solicitando a receção definitiva da obra em epígrafe, uma vez que a data da receção provisória é de 31 de março de 2011, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 5 de abril de 2016, refere que a Câmara Municipal deve constituir uma comissão de vistoria para efeitos de elaboração do Auto de Receção Definitiva da obra referenciada, sugerindo que esta integre o Eng.º Valdemar, o Fiscal Júlio Lapa e o próprio, agendando a data da vistoria para o dia 26 de abril, pelas 10h00. – **Deliberado, por unanimidade, constituir a comissão de vistoria proposta, para os fins solicitados constituída por:** -----

Engº António Rodrigues Gil; -----

Engº António Valdemar Tabuada Teixeira; -----

Fiscal António Júlio Martins Lapa. -----

MOTA-ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A. – EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA PARA ESTRADAS – Pedido de liberação de retenção:-

Presente email, datado de 8 de abril de 2016, solicitando a liberação do valor de retenção que ainda se encontra ativo, no valor de **184,31 €** (cento e oitenta e quatro euros e trinta e um cêntimos), correspondendo a 10% do valor inicialmente retido, uma vez que o Auto de Receção Definitiva da empreitada em epígrafe foi assinado a 29 de outubro de 2013, cuja informação do Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 8 de abril de 2016, refere que dado a Receção Definitiva ter sido efetuada em 29/10/2013, não há inconveniente que seja efetuada a libertação do valor de retenção solicitado. – **Deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos da informação dos serviços técnicos.** -----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

REQUERIMENTO: -

Proc.º n.º 12/2015

Requerente: Sérgio Manuel Teixeira Azevedo

Local: Rua Principal – Benlhevai

Assunto: *Pedido de alteração do processo de concessão de autorização de utilização*, do Café Central, para o nome de *Albertina da Graça Macedo Teixeira*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 14 de abril de 2016, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: João dos Santos

Local: Lugar da Fraga – Seixo de Manhoses

Assunto: *Aterros ou Escavações que conduzam à Alteração do Relevo Natural do Solo*, pelo período de um ano, a realizar no prédio rústico, sito no Lugar da Fraga, freguesia de Seixo de Manhoses, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 954 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 306 da freguesia de Seixo de Manhoses, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 14 de abril de 2016, refere não haver inconveniente na renovação da licença. Mais informa que, como já foram emitidas diversas licenças por períodos sucessivos de um ano, é de opinião que o requerente deva ser informado que esta será a última renovação da licença para o local sinalizado na planta anexa. – **Deliberado, por unanimidade, deferir nos exatos termos da informação dos serviços técnicos do Município.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: António Pereira de Lemos Vaz

Local: Rua da Amendoeira – Lodões

Assunto: *Pedido de Isenção de Licença de Utilização, em virtude da referida obra ter sido construída antes da entrada em vigor do Decreto-Lei N.º 38382, de 07 de agosto de 1951*, datado de 5 de abril de 2016, do prédio urbano sito na Rua da Amendoeira, localidade de Lodões, da União das freguesias de Assares e Lodões, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 328 da extinta freguesia de Lodões, constituído por prédio não licenciado em condições muito deficientes de habitabilidade, com um piso, em virtude de o mesmo ter sido construído antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 38382, de 07 de agosto de 1951 e nunca ter sido

submetido a quaisquer trabalhos de remodelação ou alteração, conforme declaração da respetiva Junta da União das Freguesias, cuja informação do Fiscal Municipal, de 12 de abril de 2016, refere que em deslocação ao local, pode constatar que a referida construção tem características construtivas anteriores a 1951. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO:

CIDADÃO JOSÉ CARLOS COSTA TRIGO: -

O Cidadão José Carlos Costa Trigo informou que pretendia obter uma resposta ao seu ofício, enviado em devido tempo à Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou o cidadão José Trigo, que este tem obtido sempre da Câmara Municipal as respostas devidas. Referiu, também, que, mais do que uma vez, o cidadão expôs os seus assuntos em reuniões da Câmara Municipal, mas sempre de uma forma pouco objetiva, mas que, da última solicitação feita por si com mais objetividade, obteve uma resposta da Câmara Municipal, na pessoa da Senhora Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, tendo o Senhor Presidente lido a resposta endereçada pela Autarquia ao cidadão José Trigo, a qual foi considerada por todos clara e objetiva. -----

Por último, o Senhor Presidente leu uma carta e respetivos anexos que o cidadão José Trigo enviou à Câmara Municipal a 4 de abril, questionando-o sobre as suas pretensões junto da Câmara Municipal. -----

Perante o pedido do Senhor Presidente da Câmara, o cidadão José Trigo foi evasivo e pouco objetivo. -----

Sendo treze horas e quarenta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior que a secretariei, redigi, subscrevi e assino.

